

OS FUNDAMENTOS RELIGIOSOS DA PEQUENA PROPRIEDADE NO PENSAMENTO CATÓLICO: UMA PERSPECTIVA HISTÓRICA

Sérgio Campos Gonçalves*

RESUMO: Este artigo visa a fornecer uma explicação histórica para a fundamentação religiosa da pequena propriedade no pensamento católico. Isto é, o nosso objetivo é observar panoramicamente a evolução histórica da fundamentação católica da pequena propriedade privada, articulando-a a ascensão da sociedade moderna desde o século XIX e ao desenvolvimento da Doutrina Social da Igreja Católica.

PALAVRAS-CHAVE: História das religiões; Pequena propriedade; Pensamento católico.

ABSTRACT: This article intended to provide a historical explanation on the religious foundations of small property in the Catholic though. Our objective is to observe panoramically the historical evolution of the Catholic's foundations of private and small property, articulating it with the rise of modern society since the Nineteenth century and with the development of the Social Doctrine of the Catholic Church.

KEYWORDS: History of religion; Small property; Catholic though.

Introdução

O texto que o leitor encontrará a seguir observa como a evolução histórica da fundamentação católica da pequena propriedade privada está articulada à ascensão da sociedade moderna desde o século XIX e ao desenvolvimento da Doutrina Social da Igreja Católica. Trata-se, em outras palavras, de uma explicação histórica para a fundamentação religiosa da pequena propriedade no pensamento católico que visa a compreender a ingerência da moral cristã na organização social do mundo ocidental contemporâneo.

O itinerário das reflexões que perpassam este artigo se ampara, fundamentalmente, nas encíclicas papais que versaram sobre as questões sociais da propriedade e do trabalho. Como se verá, a fundamentação da propriedade no pensamento católico originou-se no contexto das modificações sociais e econômicas resultantes da Revolução Industrial e, também, como resposta à solução socialista que advogava o fim da propriedade privada. Assim, ao tratar dos problemas sociais modernos, das questões sociais do trabalho e da propriedade, as propostas do pensamento católico oscilaram entre as soluções socialista e capitalista, criando uma espécie de

* Graduado em História pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP) e em Jornalismo pela Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP). Atualmente é Mestrando em História Cultural e Social no Departamento de História da UNESP (campus de Franca), sob orientação de Jurandir Malerba. E-mail para contato: scamposgoncalves@gmail.com

terceira solução, uma “solução católica”, a qual se apresentou conservadora e a-histórica, dado que romanticamente visava à restauração da racionalidade cristã medieval.

1. *Rerum Novarum* e a questão social

De meados do século XIX ao início do século XX, várias questões sociais se tornaram mais sensíveis devido, entre outros fatores, à consolidação da sociedade industrial e à conseqüente proletarização da força de trabalho¹. Enquanto o triunfo dos industriais fez crescer o número de oportunidades de emprego em fábricas e manufaturas, houve um deslocamento substancial das áreas rurais para as urbanas. O resultado foi o surgimento de uma nova situação trabalhista em que a farta mão-de-obra disponível se submetia a horas de trabalho em companhia de máquinas. A situação precária de trabalho não dispensava o trabalho infantil e não dava suporte para que os trabalhadores vivessem dignamente. Esse contexto foi o ambiente social das transformações da Revolução Industrial nascente. Daí em diante, a organização e as relações de trabalho, o estilo de vida, as formas de pensar, tudo caminhava para a modernização que caracteriza as sociedades que conhecemos hoje (HOBBSAWM, 2003, *passim*). Além disso, conforme observa o filósofo Olavo de Carvalho:

A partir do iluminismo e da Revolução Francesa, o liberalismo (e as correntes que lhe sucederam como o socialismo e o anarquismo) afirma que a Igreja é uma aliada servil – quando não uma beneficiária direta – do poder temporal, encarregada de recobrir com a auréola do prestígio sacro as estruturas de domínio existentes. A concepção de um Deus soberano, governando autocraticamente através das hierarquias angélicas, seria apenas a projeção celeste, amplificada e glorificada, do estado de coisas na Terra. Defensora de uma cosmologia medieval hierárquica, a Igreja seria, por isso, necessariamente cúmplice dos poderes deste mundo (CARVALHO, 1981b).

O novo ambiente social, econômico e político cristalizava-se paralelamente aos parâmetros sociais que vinham se firmando com o advento da modernidade e com a crise da cosmologia cristã e do poder da Igreja Católica (STEARNS, 1998, p. 57-72; p. 133-168).²

A imagem cristã-medieval da cosmologia – nisso profundamente tingida de platonismo – de um cosmos harmônico, dotado de significados simbólicos e desdobrando-se ordenadamente desde o absoluto, através das essências metafísicas e “substâncias intelectuais”, até os entes individuais, que constituíam assim apenas a expressão visível do Logos, também foi frontalmente contestada pela ciência moderna, cujo apego à experiência sensível, frente a essa vasta construção intelectual da escolástica, parecia apenas uma absurda generalização inteiramente teórica, sem base no real. “Platonismo” é hoje em dia, no linguajar das classes “letradas” o sinônimo mesmo de irrealismo, de abstracionismo imaginativo, em oposição ao «rigor» científico que se limita aos “fatos concretos” (CARVALHO, 1981b).³

¹ Ver Queiroz, 2006.

² Sobre como o advento da modernidade afetou a percepção da religiosidade, ver Knoblauch (2007).

³ Ver também Carvalho, 1981a.

Diante desse quadro incômodo que as “novas coisas” colocavam ao catolicismo, o papa Leão XIII outorgou a encíclica *Rerum Novarum* em 15 de maio de 1891. A encíclica acusava que uma das grandes causas dos problemas sociais era decorrente da falta de princípios morais que a nova sociedade moderna e laica cultivava.

Além disso, Leão XIII observou que os problemas da desigualdade e dos conflitos sociais são inevitáveis nas economias capitalistas. Mas, ainda assim, a *Rerum Novarum* recusava a solução socialista que advogava extinção da propriedade privada e o uso coletivo da força de trabalho. Pois, ao contrário da proposta socialista, Leão XIII afirmou o direito à propriedade, argumentando que se trataria de um direito natural, pois “o exercício deste direito é coisa não só permitida, sobretudo a quem vive em sociedade, mas ainda absolutamente necessária” (LEÃO XIII, 1891). Dessa maneira,

o remédio proposto [pelo comunismo] está em oposição flagrante com a justiça, porque a propriedade particular e pessoal é, para o homem, de direito natural. Há, efetivamente, sobre esse ponto de vista, uma grandíssima diferença entre o homem e os animais destituídos de razão. [...] Deus concedeu a terra a todo o gênero humano para o gozar, porque Deus não a concedeu aos homens para que a dominassem confusamente todos juntos (LEÃO XIII, 1891).

Para justificar o direito à propriedade e fundamentá-lo de acordo com a perspectiva cristã, Leão XIII recorre ao livro Gênesis da Bíblia, o qual observa que, em seguida ao ato divino da criação da terra, foi dado aos homens a permissão para dominar e usufruir dos recursos.

Leão XIII também argumentou que a conversão da propriedade particular em coletiva, preconizada pelo socialismo, não acarretaria outro efeito senão tornar a situação dos operários ainda mais precária, dado que isso lhes retiraria “a livre disposição de seu salário e roubando-lhes [...] toda a esperança e toda a possibilidade de engrandecerem o seu patrimônio”. A razão intrínseca do trabalho, destarte, seria conquistar a posse de um bem próprio e assegurar a existência material e o provimento das necessidades da vida. Por tudo isso, a regulamentação exercida pelo Estado deveria proteger e assegurar a propriedade particular “por meio de leis sábias” (LEÃO XIII, 1891).

A encíclica *Rerum Novarum* representa o primeiro passo em direção à sistematização do pensamento social católico, normalmente nomeado de Doutrina Social da Igreja Católica. Além disso, outras importantes encíclicas posteriores sancionaram e enfatizaram o posicionamento da Igreja Católica sobre a questão social diante das alternativas entre o capitalismo e o comunismo e, notadamente, sobre os critérios e a justificativa cristã da propriedade privada.

2. Propriedade e Doutrina Social

Após a outorgação da *Rerum Novarum*, várias encíclicas retomaram questões sociais, ora como tentativas de reagir às transformações oriundas do processo de longa duração do advento da modernidade, ora como tentativa de se ajustar e de responder às demandas do presente. É dentro desse processo que ocorre a elaboração da Doutrina Social da Igreja Católica, e que, também, melhor se pode compreender historicamente o posicionamento da idéia de propriedade no pensamento católico. Entre as encíclicas que seguiram a *Rerum Novarum*, cabe destacar a *Quadragesimo anno* (1931), a *Divini Redemptoris* (1937), a *Mater et Magistra* (1961), e a *Centesimus annus* (1991).

Ao comemorar o aniversário de quarenta anos da *Rerum Novarum*, na encíclica *Quadragesimo anno*, o Papa Pio XI prescreveu que o aperfeiçoamento da ordem social aconteceria quando esta estivesse em conformidade com o Evangelho. Além de criticar o problema da acumulação de recursos e de poder nas mãos de uma minoria, o pontífice observou que a missão da Igreja Católica é encaminhar os homens rumo à felicidade eterna, e não à felicidade terrena, a qual seria caduca e transitória. Defendeu, também, a posição assumida por Leão XIII contra “as aberrações dos socialistas do seu tempo” (PIO XI, 1931).

O cerne da *Quadragesimo anno* foi responder aos ataques dos críticos à *Rerum Novarum* de Leão XIII, reafirmando-a:

Mas como não falta quem com flagrante injustiça calunie o Sumo Pontífice e a Igreja de ter zelado e zelar somente pelos interesses dos ricos contra os proletários, e os mesmos católicos não concordam na interpretação do genuíno e verdadeiro modo de pensar de Leão XIII, pareceu-Nos bem vingar de tais calúnias a sua doutrina que é a católica e defende-la de faltas interpretações (PIO XI, 1931).

Seis anos depois, o Papa Pio XI outorgou a encíclica *Divini Redemptoris*, na qual versou sobre qual deveria ser a resposta da Igreja Católica perante o comunismo ateu. Nesta encíclica, Pio XI advogou que o comunismo acarreta a perseguição anticristã, como atestariam – segundo ele - os “horrores do comunismo em Espanha”. O comunismo representaria a luta contra tudo que é divino e, assim, Pio XI evocava o apelo de “todos aqueles que crêem de Deus” e os deveres “do estado cristão” (PIO XI, 1937). Desse modo, a encíclica *Divini Redemptoris* manifestava que seria um dever religioso de todos aqueles que professam o cristianismo sob a cruz católica ajudar a Igreja contra o comunismo.

Em 15 de maio de 1961, aos setenta anos da publicação da *Rerum Novarum*, o Papa João XXIII tratou da “recente evolução da questão social à luz da Doutrina Cristã” na encíclica *Mater et Magistra*. Nesta, João XXIII recordou quando Leão XIII afirmou que a “propriedade privada, mesmo dos bens produtivos, é um direito natural que o Estado não pode suprimir”. Também acrescentou que a propriedade privada comporta uma função social, visto que ela seria um direito a ser exercido para o bem próprio e o bem dos outros. Além disso, João XXIII lembrou uma

radiomensagem proferida por Pio XII em 1941, na qual afirmou que “a propriedade privada dos bens materiais deve ser considerada espaço vital para a família” (JOÃO XXIII, 1961).

Dessa maneira, a encíclica *Mater et Magistra* defendeu e reafirmou o direito à propriedade privada, justificando-a através do argumento de que se trata de um “direito natural fundado sobre a prioridade ontológica e finalista de que cada ser humano em relação à sociedade” (JOÃO XXIII, 1961).

No que toca à função social da propriedade, a *Mater et Magistra* observa que o Estado é incapaz de remediar todos os problemas sociais e, assim, mediante a posse da propriedade particular, estaria aberto um “vasto campo à sensibilidade humana e à caridade cristã dos indivíduos” – a qual apenas seria possível com o direito de propriedade assegurado (JOÃO XXIII, 1961).

Em 1991, o Papa João Paulo II comemorou o centenário da *Rerum Novarum* advogando que, mesmo depois de passados cem anos e com tantas transformações sociais nesse ínterim, ainda prevalece o “direito a possuir as coisas necessárias para o desenvolvimento pessoal e da própria família”. João Paulo II observou também que à luta de classes as quais foram o mote da encíclica *Rerum Novarum* “o cristão deve muitas vezes tomar a posição decidida e coerentemente” (JOÃO PAULO II, 1991).

No centenário do pontificado de Leão XIII sobre a propriedade privada, João Paulo II asseverou que o direito à propriedade é fundamental para a autonomia e desenvolvimento da pessoa e que, sem dúvidas, esse direito continua a ser defendido pela Igreja. Além disso, o Papa ponderou que “a Igreja ensina que a propriedade dos bens não é um direito absoluto, mas, na sua natureza de direito humano, traz inscritos os próprios limites”. Isto é, o uso do direito à propriedade seria em benefício da indispensável autonomia pessoal e familiar e, ademais, seria considerado como uma extensão da liberdade humana. A propriedade deveria estar de acordo com a medida justa que propiciasse a sobrevivência e a existência terrena em comunhão com os preceitos do Evangelho.

João Paulo II reafirmou, claramente, os ideais que sintetizam e que são justificativas do direito à propriedade no pensamento católico. A raiz do destino universal dos bens da terra estaria escrita no livro de Gênesis: que Deus deu a terra ao gênero humano para o sustento de todos, sem privilegiar e nem excluir ninguém. Em outras palavras, “a origem primeira de tudo o que é bem e o próprio acto de Deus que criou a terra e o homem, e ao homem deu a terra para que a domine e com o seu trabalho goze dos seus frutos” (JOÃO PAULO II, 1991).

Além das encíclicas, também é possível encontrar a fundamentação da propriedade no pensamento religioso social católico fora do círculo oficial do clero católico. Exemplo disso é o

conteúdo do livro *Três Alqueires e uma Vaca*, escrito por Gustavo Corção. Nesta obra, o ideário da Doutrina Social católica é baseado no humanismo do inglês G. K. Chesterton.

Assim como as encíclicas que se seguiram à publicação da *Rerum Novarum*, a idéia de Chesterton assimilada por Corção entende a propriedade como um direito dado ao homem por Deus. Nessa perspectiva, o domínio e a posse sobre a terra e seus recursos não teriam sido revogados com a expulsão do homem do paraíso. Ao contrário, após a expulsão, a invenção da economia política seria um resultado imediato da necessidade do trabalho humano para conquistar os recursos imprescindíveis à existência. Assim, a meta da felicidade presente em Chesterton, conforme o livro *Três Alqueires e uma Vaca*, seria trabalhar em função de alcançar o suficiente para uma vida terrena em acordo com as preceitos religiosos católicos postulados no Evangelho (CORÇÃO, 1946, p. 235).

Da mesma maneira que a encíclica *Rerum Novarum* e suas sectárias trataram de responder ao impasse social diante do dilema entre capitalismo e socialismo, a reflexão presente em Corção, embasada por Chesterton, apresenta uma solução que garante o direito à propriedade, sustentada pela tese do homem ser herdeiro de Deus. Corção argumenta que, se o pensamento católico discorda da defesa socialista do fim da propriedade privada, isso não significa, de maneira alguma, que o católico deve entender que se trata automaticamente de um parecer favorável ao capitalismo: o catolicismo é a favor da propriedade e contra o capitalismo, visto que o uso desmedido e extravagante do direito à propriedade proporciona a falsa idéia de domínio, o qual romperia com as medidas do homem (CORÇÃO, 1946, 236-237). Contra tal desatino do capitalismo, Corção defende que

nada há que tenha uma feição tão anticapitalista como a ascese cristã que, nos seus mais variados aspectos, consiste sempre num exercício de restauração da integridade perdida e na reconquista do paraíso. [...] Ora, nessa ordem de idéias, se o exercício de santificação se parece com alguma coisa, é antes com o regime da pequena economia, com o distributivismo de Chesterton, por exemplo, cuja principal finalidade é a recuperação de um patrimônio (CORÇÃO, 1946, p. 237).

Contra o abuso da desigualdade absurda e na falta de limites morais flagrantes no capitalismo, Chesterton recomenda o que ele próprio nomeia de *distributivismo*, o qual não seria mais do que um sistema econômico em que a propriedade privada estaria justamente distribuída, tornando possível a propriedade da terra ao maior número possível de indivíduos (STORCK, s/d).

Além disso, fica patente que o “caminho à santificação” não estaria desprovido de interesse ou finalidade, pois, ao contrário, a virtude residiria no “interesse do bom objeto” (CORÇÃO, 1946, p. 239-242). Nessa perspectiva, a posse seria o prêmio. O fundamento do cristianismo católico é a idéia de posse e de recompensa. Nessa esteira, Corção observa que o próprio vocabulário cristão estaria impregnado de pragmatismo, de herança e de posse, pois haveria a noção de lucro e de recompensa extraterrena no ideário católico. A cena do dia de prestação de contas, do juízo

final, ilustra a ânsia por recompensa pela vida devotada ao cristianismo, cujo prêmio seria a posse de um lugar no paraíso.

Logo, o interesse e o direito cristão católico em torno da posse terrena estariam acompanhados de um interesse escatológico de propriedade, visto que o sentimento de posse sobrenatural estaria apoiado em um sentimento de posse natural (CORÇÃO, 1946, p. 241). Corção defende que, ao contrário da idéia franciscana de pobreza e de não-posse, é necessário “possuir pouco para possuir realmente”, isto é, existiria uma “perfeição da posse” que seria a justa medida da propriedade. Aqui residiria a razão da crítica ao capitalismo, pois este, segundo Corção, privilegia uma minoria ao mesmo tempo em que impõe à maioria a miséria. Contrário ao capitalismo e também ao socialismo, o pensamento católico defenderia o direito à pequena propriedade, dado que a idéia de posse seria inseparável da vida cristã, mesmo na ordem natural.

Nesse contexto, a prática da esmola seria um importante recurso para despojar o excesso, em busca da justa medida da posse. É possível observar que o que entendemos por Doutrina Social da Igreja Católica é edificada pelos fundamentos do Evangelho. Assim, no plano natural, o jejum e a esmola representam práticas de uma doutrina social-religiosa de distribuição e dignificação, de acordo com o pensamento católico. O distributivismo de Chesterton, comentado por Gustavo Corção, seria então um modo de apresentar a Doutrina Social da Igreja; assim, defende-se a pequena propriedade e a pequena empresa contra o gigantismo e a falta de limites morais e cristãos do capitalismo. Chesterton combate o capitalismo, dado que a hipertrofia da posse e a falta de compromisso moral fez a propriedade tornar-se um recurso de dominação, assim como teria degenerado a livre competição em privilégio (CORÇÃO, 1946, p. 251).

Em outras palavras, de acordo com o raciocínio de Chesterton presente em Corção, enquanto o capitalismo insiste na propriedade privada, mas esquece-se de seu uso social, o socialismo insiste no uso social, mas ignora o direito à propriedade privada. Nos termos de Corção (1946, p. 266), “o verdadeiro equilíbrio da socialização de certas coisas [...] só pode ser obtido pela consolidação da pequena propriedade privada”. O equilíbrio entre a moral cristã e a socialização estaria, então, na pequena propriedade privada.

Ao afirmar qual deve ser a medida da propriedade, Corção cita a encíclica *Rerum Novarum* do Papa Leão XIII, ressaltando que o pontífice afirmou que a riqueza deve ser distribuída em função de promover o bem comum e que, destarte, o uso coletivo da propriedade privada representa uma frutífera ação contra o individualismo. Sendo, pois, o homem criado à imagem e semelhança de Deus, a medida da necessidade humana seria sagrada e, assim, a medida que justifica a pequena propriedade privada, em seu parâmetro religioso católico, seria a medida que garante a existência terrena do homem, e nada além disso.

Portanto, conforme observamos nas principais encíclicas responsáveis pelo pensamento social católico e em Chesterton/Corção, a fundamentação da pequena propriedade encontra-se no direito de posse e de domínio do homem sobre a terra e os animais, conforme escrito no Evangelho cristão. Além disso, a medida da justa posse fundamentar-se-ia na oposição às respostas do socialismo e do capitalismo para a questão do conflito social pertinente à sociedade moderna.

3. Conservadorismo a-histórico

É possível apontar que a fundamentação religiosa da pequena propriedade no pensamento católico, bem como a sua Doutrina Social, representa uma reação ao advento da modernidade e de suas conseqüências sociais, visto que o ideário e o conjunto de valores morais prescritos no Evangelho cristão ignoram a temporalidade do social. Isto é, os preceitos religiosos que são os pilares do pensamento social católico, no que tange à pequena propriedade privada, ignoram as transformações histórico-sociais ocorridas desde o final da Idade Média. Por isso, a reação do pensamento católico contra as conseqüências sociais da modernidade revela-se, em grande medida, como um movimento conservador. Sob esse aspecto, é interessante como Roberto Romano trata o conceito de *conservador*:

O que é 'conservador'? O medo de que a população estrague a festa do poder, destruindo a segurança, a propriedade, os vínculos da tradição, as inovações técnicas que só beneficiam alguns. Trata-se de conservar o social e o Estado, produto histórico como nos românticos, engenho técnico como em Hobbes, mas sempre no horizonte do pavor e do medo, da guerra, do soldado, da polícia, do carrasco. Por isso a imagem do dilaceramento, junto com o medo da subversão da ordem, é onipresente nas falas conservadoras. Nelas acentua-se a harmonia como fim político, não importa o preço (ROMANO, 1994, p. 29).

O pano de fundo da fundamentação da pequena propriedade privada é a cosmologia cristã medieval. Assim, diante da crise de poder instalada nos tempos modernos, a resposta à questão do conflito social de Leão XIII na encíclica *Rerum Novarum* que deu a direção e o sentido da Doutrina Social da Igreja, bem como seu posicionamento acerca da propriedade privada fundamentado na cena da criação do mundo e do homem no livro de Gênesis, revela um apego à cosmologia da época medieval em que houve a preponderância do poder da instituição católica do ocidente.

Conforme explica Ivan Manoel (1982), a Igreja Católica compreende as transformações históricas desde o final da Idade Média como o abandono maléfico de princípios morais e o conseqüente surgimento do caos social. Daí caberia à Igreja resgatar a humanidade decaída através de sua ação pedagógica. Nas palavras de Ivan Manoel:

O a-historicismo do pensamento católico revela-se a cada momento. [...] Em suma, o que a Igreja propôs como condutores de análise são princípios morais (que de resto deverão nortear a própria vida dos homens). [...] Assim, a sua análise sobre o

surgimento das idéias comunistas não se insere no contexto de uma análise histórica da sociedade, mas permanece no limiar de uma atitude moralista, que tem por finalidade apenas o julgamento moral dos aspectos exteriores dessa proposta política. E esse julgamento transforma-se em condenação, exatamente porque a análise católica está impedida de transpor o limiar do moralismo (MANOEL, 1982, p. 91-92).

A fundamentação religiosa católica da pequena propriedade privada, a qual se encontra inserida no contexto moderno da crise da influência da Igreja Católica, não se assenta no tempo histórico. Ao contrário, o ideário sobre o qual se baseiam tanto a Doutrina Social quando a justificativa da pequena propriedade privada situa-se no tempo eterno.

Considerações Finais

O pensamento católico que verificamos através das encíclicas papais e da obra *Três Alqueires e uma Vaca*, de Gustavo Corção, trata-se de um movimento conservador⁴ em reação à cristalização da sociedade moderna que ocorreu principalmente desde o século XIX. A partir de 1891, com a encíclica *Rerum Novarum* de Leão XIII, conforme entende Ivan Manoel (2004), tal movimento conservador da Igreja Católica manifesta um “indisfarçável saudosismo da Idade Média”, dado que preconiza restaurar a *razão* cristã cujo modelo é o auge da Escolástica do século XIII.

Através desse artigo procurou-se oferecer ao leitor uma visão panorâmica da relação entre a ascensão da sociedade moderna desde o século XIX e o desenvolvimento da Doutrina Social da Igreja Católica, através da evolução histórica da fundamentação católica da pequena propriedade privada. Com vista a compreender a ingerência da moral cristã na organização social do mundo ocidental contemporâneo, nossas reflexões destacaram a importância do fato da fundamentação da propriedade no pensamento católico ter se originado dentro do contexto das transformações sociais e econômicas resultantes da Revolução Industrial. Assim, a solução católica para os problemas sociais do trabalho e da propriedade representou uma reação conservadora e a-histórica à modernidade com o propósito de restaurar a racionalidade cristã medieval.

REFERÊNCIAS

CARVALHO, Olavo de. “A autoridade abalada: a crise do catolicismo II”. *Revista Planeta*, n. 111, dez., 1981a. Disponível em: <<http://dennymarquesani.sites.uol.com.br/semana/acriseii.htm>> Acesso em: 14/04/2008.

⁴ Cf. Romano, 1994.

CARVALHO, Olavo de. "Questionando o poder: a crise do catolicismo". *Revista Planeta*, n. 110, nov., 1981b. Disponível em: <<http://dennymarquesani.sites.uol.com.br/semana/acrisedo.htm>> Acesso em: 14/04/2008.

CORÇÃO, Gustavo. "A Igreja é a Dona da Verdade". *Editorial Permanência*, n. 56, Ano VI, jun., 1973. Disponível em: <<http://gustavocorcao.permanencia.org.br/Artigos/dona.htm>>. Acesso em 22/12/2007.

CORÇÃO, Gustavo. "G. K. Chesterton". *O Globo*, Rio de Janeiro, 06/06/1974. Disponível em: <<http://gustavocorcao.permanencia.org.br/Artigos/chesterton.htm>> Acesso em 22/12/2007.

CORÇÃO, Gustavo. *Três Alqueires e Uma Vaca*. 3ed. Rio de Janeiro, Agir, 1946.

CORTÉS, Donoso. "Civilização Católica e Erros Modernos. Carta ao Cardeal Fornari". 1852. *Revista Permanência*. Tradução: J. P. Galvão de Souza. Nov.-Dez., 1977.

HOBBSAWM, Eric J.. *Da Revolução Industrial Inglesa ao Imperialismo (5a. ed.)*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

JOÃO PAULO II. *Centesimus annus*, 1991. Disponível em: <http://www.vatican.va/edocs/POR0067/_INDEX.HTM>. Acesso em 19/12/2007.

JOÃO XXIII, *Mater et Magistra*, 1961. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/john_xxiii/encyclicals/documents/hf_j-xxiii_enc_15051961_mater_po.html>. Acesso em 19/12/2007.

KNOBLAUCH, Hubert. "The sociology of religion and the 'deseccularisation of society'". *Revista Lusófona de Ciência das Religiões*, – Ano VI, 2007 / n. 11 – 247-256. Disponível em: <http://cienciareligioes.ulusofona.pt/pdf11/2hubert_knoblauch.pdf> Acesso em: 25/03/2008.

LEÃO XIII. *Quod Apostolici Muneris*, 1878. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/leo_xiii/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_28121878_quod-apostolici-muneris_en.html>. Acesso em 19/12/2007.

LEÃO XIII. *Rerum Novarum*, 1891. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/leo_xiii/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_15051891_rerum-novarum_po.html>. Acesso em 19/12/2007.

MANOEL, Ivan A. *As reformas conservadoras da "nova" pedagogia católica* (dissertação de mestrado), São Carlos (Brasil): UFSCAR, 1982.

MANOEL, Ivan A. *Igreja e educação feminina: os colégios das irmãs de São José de Chamberry (1859-1919)*, (tese de doutorado), São Paulo (Brasil): USP, 1988.

MANOEL, Ivan A. *O pêndulo da História – Tempo e eternidade no pensamento católico (1800-1960)*. Maringá (Brasil): EDUEM, 2004.

PIO XI. *Divini Redemptoris*, 1937. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/pius_xi/encyclicals/documents/hf_p-xi_enc_19370319_divini-redemptoris_po.html>. Acesso em 19/12/2007.

PIO XI. *Quadragesimo anno*, 1931. Disponível em:
<http://www.vatican.va/holy_father/pius_xi/encyclicals/documents/hf_p-xi_enc_19310515_quadragesimo-anno_po.html>. Acesso em 19/12/2007.

PIO XII. *Radiomensagem de Pentecostes*, 1941. Disponível em:
<http://www.vatican.va/holy_father/pius_xii/speeches/1941/documents/hf_p-xii_spe_19410601_radiomessage-pentecost_po.html>. Acesso em 21/12/2007.

QUEIROZ, José J. “Deus e Crenças Religiosas no Discurso Filosófico Pós-Moderno. Linguagem e Religião”. *Revista de Estudos da Religião* (Modernidade, Pós-Modernidade e Religião: Debates, Desafios, Perspectivas) . São Paulo. n.º 2, p. 1-23, 2006. ISSN 1677-1222.

ROMANO, Roberto. “O pensamento conservador”. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n. 3, p. 21-31, nov., 1994.

STEARNS, Peter N. *The Industrial Revolution in World History*. Westview Press, 1998.

STORCK, Thomas. “O que é Distributivismo?” *Causa Nacional: Biblioteca e Arquivo Nacionalista*. s/d, Disponível em: <<http://www.causanacional.net/index.php?itemid=64>>. Acesso em 13/11/2007.